

---

DECRETO Nº 238/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 16.abril.2019

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

**D E C R E T A**

Art.1º - Ponto facultativo na data do dia **18.abril.2019, quinta-feira santa**;

Art. 2º - Cabe aos Secretários e dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

**Leoneide Conceição Sobreira**  
**Prefeita Municipal**